



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 70/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 05 de agosto de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 236/2024 D

Indicação: nº 429/2024

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr EDSON CARLOS DA SILVA
SUPERINTENDENTE

CAIXA DE PREVIDÊNCIA CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATAO



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0429/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões
junto à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais para que se verifique a possibilidade
de realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas que moram distantes por meio de
videochamadas de celular para fins de cadastramento.

Cubatão, 16 de julho de 2024

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 16 de julho de 2024

Ofício Nº 0429/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Zimbra**controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

Indicação Parlamentar

De : Controladoria Jurídica
<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

ter., 06 de ago. de 2024 14:41

 1 anexo

Assunto : Indicação Parlamentar

Para : superintendencia@caixacubatao.sp.gov.br, allan
matias <allan.matias@caixacubatao.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo o Ofício nº 70/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 429/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.: (13) 3362-4047/4049
Prefeitura Municipal de Cubatão

 **IND 429-2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA - CX PREVIDENCIA.pdf**
1 MB
